



# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**04/09/2019**

Lei 4.965 de 05.05.66

## REITORIA

Reitora	Maria Clara Kaschny Schneider
Diretoria Executiva	Silvana Rosa Lisboa de Sa
Chefia de Gabinete da Reitoria	Pricila Serpa Oliveira Campanini
Assessoria Técnica	Pablo Tobias Medeiros Tribug
Assessoria Correição e Transparência	Oscar Silva Neto
Ouvidoria Geral	Karin Beck
Assessoria de Assuntos Estratégicos e Internacionais	Raquel Matys Cardenuto
Diretoria do Polo de Inovação	Rubipiara Cavalcante Fernandes
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Ricardo Luiz Alves
Diretoria de Gestão de Pessoas	Nauana Gaivota Silveira
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Jean Carlos Getassi
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Paulo Guilherme Fuchs
Chefe da Auditoria Interna	João Clovis Schmitz
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aline Heinz Belo
Diretoria de Administração	Laís Karine Sarda Martins
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Luiz Felipe Vieira da Silva
Chefia do Departamento de Compras	José Carlos de Mattos
Chefia do Departamento de Contratos	James Hilton Becker
Chefia do Departamento de Orçamento e Finanças	Daniel Elias Becker
Pró-Reitoria de Ensino	Luiz Otávio Cabral
Diretoria do Desenvolvimento de Ensino	Orlando Rogério Campanini
Diretoria de Assuntos Estudantis	Girlane Almeida Bondan
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Elisa Flemming Luz
Chefia do Departamento de Ingresso	Raphael Thiago Gerba
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Érico de Avila Madruga
Chefia do Departamento de Educação a Distância	Gislene Miotto Catolino Raymundo
Chefia do Departamento de Formação do Cerfead	Fabiana Bohm Gramkow
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	André Dala Possa
Diretoria de Extensão	Tomé de Padua Frutuoso
Diretoria de Comunicação	Rafael Xavier dos Passos
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Bernardo Barbosa Gomes



Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Andrei Zwetsch Cavalheiro
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Deizi Paula Giusti Consoni
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Clodoaldo Machado
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Jaciara Zarpellon Mazo
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Luiz Henrique Castelan Carlson

## CÂMPUS

Diretoria Geral do Câmpus Araranguá  
Mirtes Lia Pereira Barbosa

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá  
Daniel de Lima Cichella

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá  
Adriano Antunes Rodrigues

Diretoria Geral do Câmpus Canoinhas  
Maria Bertília Oss Giacomelli

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas  
William Sadao Hasegawa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas  
Andreia Hoepers

Diretoria do Câmpus Caçador  
Eduardo Nascimento Pires

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador  
Priscilla Canalli Caramori Maffessoni

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador  
Jaison Schinaider

Diretoria Geral do Câmpus Chapecó  
Ilca Maria Ferrari Ghiggi

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó  
José Alvicio Ritter Filho

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó  
Jacson Rodrigo Dreher

Diretoria Geral do Câmpus Criciúma  
Lucas Dominguni

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma  
Gilmara Pereira Demboski

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma  
Daniel Comin da Silva

Diretoria Geral do Câmpus Florianópolis  
Andréa Martins Andujar

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis  
Marcos Aurélio Neves

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis  
Giovani Cavalheiro Nogueira

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão  
Clóvis Antônio Petry

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis  
Aloísio Silva Júnior

Diretoria Geral do Câmpus Florianópolis-Continente  
Caio Alexandre Martini Monti

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente  
Jane Parisenti

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente  
João Paulo Nunes da Silva

Diretoria do Câmpus Garopaba  
Sabrina Moro Villela Pacheco

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba  
Fernanda Pimentel Pacheco

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba  
André Luiz Silva de Moraes

Diretoria Geral do Câmpus Gaspar

Ana Paula Kuczmynda da Silveira

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar  
Nilson de Souza Leal  
Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar  
Glauca Marian Tenfen

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
Eduardo Evangelista

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
Loiraci Ribeiro

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
Délcio Luis Demarchi

Diretoria Geral do Câmpus Itajaí  
Carlos Alberto Souza

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí  
Patrícia Oliveira Rebelo Leite

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí  
Cássio Aurélio Suski

Diretoria Geral do Câmpus Jaraguá do Sul  
Jaison Vieira da Maia

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul  
Rejane Maria Silva Graciosa

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul  
Catia Regina Barp Machado

Diretoria Geral do Câmpus Joinville  
Valter Vander de Oliveira

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville  
Déborah Rejane Magno Ribas

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville  
Maick da Silveira Viana

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville  
Luciana Maciel

Diretoria Geral do Câmpus Lages

Thiago Meneghel Rodrigues

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages  
Geancarlo Vieira Werner

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages  
Wilson Heck Junior

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bilíngue  
Carmem Cristina Beck

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bilíngue  
Elanir da Rosa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bilíngue  
Simone Gonçalves de Lima da Silva

Diretoria Geral do Câmpus São Carlos  
Raimundo José de Sousa Castro

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos  
Fernanda Knorst de Almeida

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos  
Israel da Silva Mota

Diretoria Geral do Câmpus São José  
Saul Silva Caetano

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José  
Vanessa Livramento

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José  
Antonio Galdino da Costa

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste  
Daniel Fernando Carossi

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste  
Gabriel Mathias Ferrari

Diretoria Geral do Câmpus São Miguel do Oeste  
Diego Albino Martins

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste  
Cleone Fátima Zohler Thiesen

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste  
Tahis Regina Bau

Diretoria Geral do Câmpus Tubarão  
Consuelo Aparecida Sielski Santos

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão  
Marcos André Pisching

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão  
Robson Vieira Rodrigues

Diretoria do Câmpus Urupema  
Marcos Roberto Dobler Stroschein

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema  
Rogério de Oliveira Anese

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema  
Ana Claudia Vieira

Diretoria do Câmpus Avançado Xanxerê  
Rosângela Gonçalves Padilha Coelho da Cruz

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê  
Camila de Rocco

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê  
Eliane Maria Zandonai Michielin



# DIÁRIAS E PASSAGENS

<http://www.portaltransparencia.gov.br/viagens>





# PORTARIA DO(A) REITOR(A)

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2894, de 3 de setembro de 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando n° 03/2019 - CGP-CAN  
Considerando a necessidade institucional.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora JOSIANE LIMA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n° 2351405, lotado Coordenadoria de Gestão de Pessoas do câmpus Canoinhas, agendadas para o período de 16/09/19 e 09/10/19, devendo ser reagendadas para o período de 31/12/2019 e 23/01/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2895, de 3 de setembro de 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 29/2019 - DG-JLE;  
Considerando a Licença para Capacitação da servidora abaixo relacionada, autorizada pela Portaria da Reitora nº 2497/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidora do Câmpus Joinville para substituir a respectiva titular no período de Licença para Capacitação abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Assessoria da Direção-Geral do Câmpus Joinville – FG1

a) Titular: KARIN FETTER

b) Período da Licença para Capacitação: 09/09/2019 a 08/10/2019

c) Substituto/Cargo efetivo: HÉLIDA LESEUX, Secretária Executiva

d) Período da Substituição: 09/09/2019 a 08/10/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA

Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2896, de 3 de setembro de 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 79/2019 - DG-CCO;  
Considerando a homologação da 2ª chamada do Edital de Remoção n° 02/2019 - DGP/DSP;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, de acordo com o art. 36, III, alínea 'c', da Lei n° 8.112/90, o servidor ANA MARIA BONK, matrícula SIAPE n° 1816733, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Chapecó para o Câmpus Gaspar, a partir de 03/09/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2897, de 3 de setembro de 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 180/2019 - DIREN-FLO,  
Considerando a Licença para Tratamento de Saúde da servidora ELDIA MESQUITA GOMES, no período de 04/08/2019 a 02/10/2019

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora ELDIA MESQUITA GOMES, matrícula SIAPE n° 1160665, lotada no Câmpus Florianópolis, agendadas para o período de 05/08/2019 a 13/08/2019, devendo ser reagendadas para o período de 12/12/2019 a 20/12/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2898, de 3 de setembro de 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 34/2019 - COESTFLO,  
Considerando as férias dos servidores abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor do Câmpus Florianópolis para substituir o respectivo titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenador de Estágio – FG2

- a) Titular: MIGUEL LUIZ TURCATTO
- b) Período de férias no SIAPE: 03/09/2019 a 20/09/2019
- c) Substituto/Cargo efetivo: MARCOS PACHECO, Auxiliar em Administração
- d) Período da Substituição: 03/09/2019 a 20/09/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2899, de 3 de setembro de 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 5.824 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012, a Resolução nº 01/2016/CDP de 04/02/2016 e a Resolução nº 11/2016/CDP de 18/08/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação aos servidores:

I - DEISE YOSHIE UCHIMA, Siape nº 2080935, lotada no Câmpus Araranguá, fazendo jus, a requerente, a partir de 28/08/2019, ao percentual de 25%, pela conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação (UNISUL). Processo no. 23292.034483/2019-02.

II - LARISSA PIAZZETTA GYSI, Siape nº 1731206, lotada na Reitoria, fazendo jus, a requerente, a partir de 28/08/2019, ao percentual de 25%, pela conclusão do Curso de Graduação em Educação Física - Licenciatura (UNOPAR). Processo no. 23292.034359/2019-52.

III - MARCOS CESAR KOSSOSKI, Siape nº 2034174, lotado no Câmpus Florianópolis, fazendo jus, o requerente, a partir de 27/08/2019, ao percentual de 30%, pela conclusão do curso de Especialização em Gestão Pública na Educação Profissional e Tecnológica (IFSC). Processo no. 23292.034321/2019-11.

IV - CAIO CASELLI MARTINS, Siape nº 1730026, lotado no Câmpus Florianópolis, fazendo jus, o requerente, a partir de 27/08/2019, ao percentual de 52%, pela conclusão do curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (IFSC). Processo no. 23292.034319/2019-65.

V - PRISCILLA DE OLIVEIRA, Siape nº 2228483, lotada no Câmpus Garopaba, fazendo jus, a requerente, a partir de 23/08/2019, ao percentual de 30%, pela conclusão do curso de Pós-Graduação, lato sensu, Especialização em Gestão Pública (IFSC). Processo no. 23292.033798/2019-67.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA

Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2900, de 3 de setembro de 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 5.707 de 23/02/2006, o Decreto Federal nº 5.825 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012 e a Resolução nº 10/2016/CDP de 19/07/2016 ;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com a aprovação do respectivo processo pela Diretoria de Gestão de Pessoas, aos servidores:

I - MICHEL GUIMARÃES DOS SANTOS, SIAPE nº 2197021, lotado no Câmpus Jaraguá do Sul - RAU, com carga horária apresentada de 157 horas e saldo de 7 horas, devendo progredir para o nível DIV, a partir de 28/08/2019. Processo no. 23292.034409/2019-60.

II - ALESANDRA ORIENTE, SIAPE nº 2197106, lotada no Câmpus Garopaba, com carga horária apresentada de 190 horas e saldo de 30 horas, devendo progredir para o nível CIV, a partir de 21/08/2019. Processo no. 23292.033318/2019-29.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2901, de 3 de setembro de 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal n° 8.112/90, a Lei Federal n° 9.567/97, o Decreto Federal n° 5.707/2006, o Decreto Federal n° 5.825/2006 e a Resolução n° 14/2017/CDP de 31/10/2017 e a Instrução Normativa n° 03/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação aos servidores:

I - ELIANE FÁTIMA NUNES DE SOUZA, Assistente em Administração, Siape n° 1905597, lotada no Câmpus São Miguel do Oeste, em face do serviço apurado no período de 12/12/2011 a 09/12/2016, concedendo 90 dias no período de 09/09/2019 a 07/12/2019. Processo no. 23292.033228/2019-34.

II - RAFAEL CALIXTO AGUENA, Bibliotecário-Documentalista, Siape n° 1952435, lotado na Reitoria-CERFEAD, em face do serviço apurado no período de 19/06/2012 a 17/06/2017, concedendo 30 dias no período de 02/09/2019 a 01/10/2019. Processo no. 23292.031455/2019-84.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2902, de 3 de setembro de 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal nº 5.707 de 23/02/2006 e a Resolução nº 04/2017/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento Parcial de 20h semanais para Pós-Graduação à servidora:

I – DAIANA DA ROSA FERREIRA, Assistente de Aluno, Siape nº 2030124, lotada no Câmpus Florianópolis, cursando Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - IFSC, no período de 03/09/2019 a 02/02/2020. Processo no. 23292.029088/2019-70.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2903, de 3 de setembro de 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor EDILSON HIPÓLITO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1055686, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Jaraguá do Sul - Rau, o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC III, fazendo jus ao recebimento a partir de 15/01/2019, data em que cumpriu os requisitos. Processo no. 23292.001801/2019-07.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 2904, de 3 de setembro de 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa nº 11/2018/IFSC;  
Considerando o Processo no. 23292.042233/2018-81;  
Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus;

RESOLVE:

Art.1º Revogar a portaria nº 3078/2018.

Art.2º Autorizar Flexibilização de Jornada de Trabalho dos seguintes servidores no Setor Coordenadoria Pedagógica do Câmpus Jaraguá do Sul- RAU em razão da prestação dos serviços expostos no art. 4º desta Portaria, que deverão ser prestados ininterruptamente das 07:30 - 21:30:

AFONSO VIEIRA - Siape:2079186 - Flexibilizado- Horário de Trabalho:07:30-13:30 (segunda e sexta-feira), 15:30-21:30 (terça-feira) e 13:00-19:00 (quarta e quinta-feira);

ELIANDRA SILVA MODEL- Siape:2330907 - Flexibilizado- Horário de Trabalho:13:00-19:00 (segunda a sexta-feira);

IVARISTO ANTONIO FLORIANI- Siape:1949301 -Flexibilizado- Horário de Trabalho:07:30-13:30 (segunda a sexta-feira);

JUSSETE ROSANE TRAPP WITTKOWSKI- Siape:1896031 - Flexibilizado- Horário de Trabalho:15:30-21:30 (segunda a sexta-feira);

LIRIANE GUIMARAES MORAIS- Siape:2227944 - Flexibilizado- Horário de Trabalho:15:30-21:30 (segunda e quarta-feira), 07:30-13:30 (terça e sexta-feira) e 13:00-19:00 (quinta-feira);

PAULA REGINA CORREA- Siape:2351887 - Flexibilizado- Horário de Trabalho:15:30-21:30 (segunda a sexta-feira).

Parágrafo único: Em observância ao horário previsto no caput, nos períodos não atingidos pelos servidores com jornada flexibilizada, os serviços serão prestados pelos demais servidores registrados no Processo, aos quais não cabe a flexibilização da jornada de trabalho.

Art. 3º A chefia responsável pelo setor é exercida pelo(a) Coordenador(a) Pedagógico(a).

Art. 4º Os serviços a serem prestados ininterruptamente:

- Fazer o acolhimento e prestar informações sobre assistência estudantil, psicológica e pedagógica aos alunos, com agendamento de atendimento especializado;
- Receber e fornecer documentos e informações acerca de programas de assistência estudantil, estágio e emprego;
- Atendimento aos estudantes contemplados com o Plano Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; e
- Desenvolver atividades de acompanhamento e orientação aos discentes.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 2905, de 3 de setembro de 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa n° 11/2018/IFSC;  
Considerando o Processo no. 23292.042140/2018-70;  
Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus;

RESOLVE:

Art.1º Revogar a portaria n°1916/2019.

Art.2º Autorizar Flexibilização de Jornada de Trabalho dos seguintes servidores no Setor Núcleo Pedagógico do Câmpus Jaraguá do Sul em razão da prestação dos serviços expostos no art. 4º desta Portaria, que deverão ser prestados ininterruptamente das 7:30 às 21:30:

ANA PAULA RAIMONDI ZIMMERMANN HOULLOU. SIAPE 2322348. Horário de trabalho: 13:30-19:30 (segunda a sexta-feira);

JANETE GODOI. SIAPE 1577659. Horário de trabalho: 07:30-13:30 (segunda a sexta-feira);

VALLI REGINA ANTONIUS EISSLER. SIAPE 1580139. Horário de trabalho: 08:00-14:00 (segunda, terça e quarta-feira), 15:30-21:30 (quinta e sexta-feira);

VIRGINEA APARECIDA DE LORENA. SIAPE 1864726. Horário de trabalho: 15:30-21:30 (segunda-feira), 08:30-14:30 (terça-feira) e 07:30-13:30 (quarta, quinta e sexta-feira).

Parágrafo único: Em observância ao horário previsto no caput, nos períodos não atingidos pelos servidores com jornada flexibilizada, os serviços serão prestados pelos demais servidores registrados no Processo, aos quais não cabe a flexibilização da jornada de trabalho.

Art. 3º A chefia responsável pelo setor é exercida pela Coordenadoria Pedagógica.

Art. 4º Os serviços a serem prestados ininterruptamente:

- Prestar informações aos alunos e pais de alunos acerca das atividades acadêmicas dos cursos e encaminhar para os setores responsáveis pelas oportunidades que o IFSC oferece para os alunos;
- Prestar informações à comunidade (estudantes, pais e comunidade em geral) acerca de vagas, cursos, eventos, processo de inscrição e matrícula;

- Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene dentro das dependências escolares e outros temas pertinentes à formação plena e cidadão;
- Orientação sobre a logística acadêmica para os alunos;
- Dar assistência aos alunos inclusive nos intervalos de aulas e entre turnos;
- Fazer o acolhimento e prestar informações sobre assistência estudantil, psicológica e pedagógica aos alunos, com agendamento de atendimento especializado;
- Receber e fornecer documentos e informações acerca de programas de assistência estudantil;
- Desenvolver atividades de acompanhamento e orientação aos discentes.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2906, de 3 de setembro de 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa nº 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo no. 23292.041438/2018-12;

Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus;

RESOLVE:

Art.1º Revogar a portaria nº 1831/2019.

Art.2º Autorizar Flexibilização de Jornada de Trabalho dos seguintes servidores no Setor Coordenadoria Pedagógica do Câmpus Chapecó em razão da prestação dos serviços expostos no art. 4º desta Portaria, que deverão ser prestados ininterruptamente das 07:30 – 21:30:

ELSA MARIA RAMBO (SIAPE 1558420): 15:30-21:30 (segunda, terça, quarta, e quinta-feira) e 07:30-13:30 (sexta-feira).

Parágrafo único: Em observância ao horário previsto no caput, nos períodos não atingidos pelos servidores com jornada flexibilizada, os serviços serão prestados pelos demais servidores registrados no Processo, aos quais não cabe a flexibilização da jornada de trabalho.

Art. 3º A chefia responsável pelo setor é exercida pelo Coordenadoria de Pedagógica.

Art. 4º Os serviços a serem prestados ininterruptamente:

- Fazer o acolhimento e prestar informações sobre assistência estudantil, psicológica e pedagógica aos alunos, com agendamento de atendimento especializado.
- Desenvolver atividades de acompanhamento e orientação aos discentes.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA

Autenticado Digitalmente





**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2907, de 3 de setembro de 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros avaliadores da Comissão Especial de Reconhecimento de Saberes e Competências, sendo o primeiro Presidente:

Considerando o Processo Eletrônico nº 23292.022087/2016-17

I – ABRAÃO DE SOUZA – Siape nº 0277506 Lotação: Câmpus Florianópolis

- a) Professora Avaliadora: NANCY DA LUZ DAVIDIS (IFB)
- b) Professor Avaliador: MÁRCIO VIEIRA RODRIGUES (IFES)
- c) Professor Avaliador: DIEGO TIBURCIO FABRE (IFSC)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba N° 146, de 2 de setembro de 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 113/2019 - DG-GPB

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o período de vigência da Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba N° 22, de 26 de fevereiro de 2019, que institui a Comissão de acompanhamento e avaliação do POCV do Campus Garopaba. A portaria passa a ter validade até 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º A portaria será constituída pelos mesmos membros e terá o mesmo articulador, conforme segue:

1. SABRINA MORO VILLELA PACHECO (Articuladora)
2. EDUARDO CARGNIN FERREIRA
3. FELIX LOZANO MEDINA
4. TATIANE MELISSA SCOZ
5. SILVIA MARIA DA SILVA
6. JACQUELINE NARCISO BASTOS
7. IZABELA RAQUEL
8. FABIANA DE AGAPITO KANGERSKI
9. LUIZ ANTONIO SCHALATA PACHECO
10. CRISTINE FERREIRA COSTA

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

Autenticado Digitalmente

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 147, de 2 de setembro de 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 114/2019 - DG-GPB;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 52 de 3 de abril de 2019, que institui a Comissão de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito (CAPE) do Câmpus Garopaba, para retirar da Comissão o discente IGOR BUENO e incluir o discente FERNANDO SPARREBERGER, aluno do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, turma 2017.

Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

I – Servidores:

- a) SABRINA MORO VILLELA PACHECO (Articuladora);
- b) ANDRÉ LUIZ SILVA DE MORAES;
- c) MARILÚCIA TAMANINI SCHAUFFERT;
- d) LUIZ ANTONIO SCHALATA PACHECO;
- e) CAROLINA CORRÊA;
- f) ELISA SERENA GANDOLFO MARTINS;
- g) MICHELINE SARTORI;
- h) FELIX LOZANO MEDINA;

II - Discentes:

- a) MARCELI CEZARIO DA SILVA;
- b) FERNANDO SPARREBERGER.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com validade até 31 de dezembro de 2019.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 184, de 3 de setembro de 2019**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo especificados para a fiscalização do Contrato nº 80/2015 de manutenção de elevadores do Câmpus Itajaí do IFSC:

FISCAL TÉCNICO - LUIZ ANDREI POTTER TONIN

FISCAL ADMINISTRATIVO - ANDREZA FIGUEIREDO ROSA POZAS

GESTOR DO CONTRATO - PATRÍCIA OLIVEIRA REBELO LEITE (CHEFIA DAM)

SUPLENTE - FERNANDO LEOCÁDIO TRISNOSKI

Art. 2º Revogar a Portaria nº 18 de 4 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO SOUZA

CARLOS ALBERTO SOUZA

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 142, de 3 de setembro de 2019**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando 22/2019 CONUPED-JAS;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as matrículas dos discentes abaixo listados:

Curso Vestuário proeja e subsequente.:

201911906295 JULIANA ALVES DE OLIVEIRA  
201911906880 KERILYN GABRIELLE ALCANTARA VASCONCELOS  
201911903657 MARCELO SILVA RAMOS  
201911900828 MARIELLY KAROLINE MEYER  
201911904711 MARINES SCHERSVINSKI FONTANA  
201911906166 SABRINA CARVALHO DOS SANTOS  
201811107057 DANIEL LOPES DE CARVALHO  
201911906187 ELIELTON ROQUE  
201911905073 EVERTON SANTOS ARAUJO  
1710075716 FRANCISCO SOARES JUNIOR  
201811103198 GIANCARLO SOUZA DE OLIVEIRA  
201911902914 MARCIANA RUBRECHT  
201911901690 MARCOS GARCIA DE OLIVEIRA  
201911902418 MARGARIDA FEDER BARBOSA

JAISON VIEIRA DA MAIA  
Autenticado Digitalmente





# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS LAGES



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 165, de 3 de setembro de 2019**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 9/2019 - CCSTGA - LGS,

RESOLVE:

Art 1º Cancelar a matrícula dos discentes relacionados, conforme Art. 153, Item II do Regulamento Didático Pedagógico - RDP:

I – SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO:

201910007976 - ALBERTO CARLOS AMARAL MARTINS – 107.141.419-41;

201910006769 - GEORGIA CRISTINA RIBEIRO DE MELO – 094.114.929-32;

201910008391 - JHULYANNE CARNEIRO ATHAYDE – 076.261.819-13;

201910004322 - MICHEL AUGUSTO VARGAS – 052.801.539-74;

201910005305 - SALOMAO HENRIQUE BECKER RAMIRES – 840.033.160-53.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

THIAGO MENEGHEL RODRIGUES

THIAGO MENEGHEL RODRIGUES

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço N° 50, de 3 de setembro de 2019**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N.º 12/2019 – CCF-SLO;  
Considerando a Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017, da SLTI/MPOG;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a lista de servidores que atuam como Fiscais de Contrato 111/2015 do serviço de Fornecimento de Água, do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, designados pela Portaria da Direção-geral n.º 25 de 03 de abril de 2018, excluindo os servidores MARIA ELISA GEHRKE, FERNANDO SILVANO GONÇALVES, e incluindo os servidores JONAS MUSSOI GARCIA, DANIEL AMARO DE VASCONCELOS e DANIEL FELIPE MORAES SCHAURICH.

Art. 2º Os servidores responsáveis pela fiscalização do contrato, no IFSC – Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste são:

- a) Gestora do Contrato: DANIELA BERNARDI, CPF: 040.385.709-08, Assistente em Administração, Siape 2377587;
- b) Gestor Suplente do Contrato: DANIEL FELIPE MORAES SCHAURICH, SIAPE 3006947, Auxiliar em Administração, CPF 078.251.519-33;
- c) Fiscal Administrativo: MARIENE PERES MORONA, CPF: 039.250.519-37, Docente de Administração, Siape 2410597;
- d) Fiscal Administrativo Suplente: DANIEL AMARO DE VASCONCELOS, CPF 319.856.178-70, Assistente de Alunos, SIAPE 3135653;
- e) Fiscal Técnico: JONAS MUSSOI GARCIA, CPF 057.532.279-96, Docente de Informática, Siape 1362513;
- f) Fiscal Técnico Suplente: DANIEL FERNANDO CAROSI, CPF: 064.681.239-41, Docente de Informática, Siape 3825176.

Art. 3º O gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como a definição de estratégias de gestão do contrato que envolva prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, sanções, dentre outros.

Art. 4º O fiscal administrativo será responsável pela fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, além de acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.



Art. 5º Na ausência do fiscal administrativo, o fiscal administrativo suplente exercerá a fiscalização do contrato.

Art. 6º O fiscal técnico será responsável pela fiscalização do objeto do contrato, atuando com conhecimento técnico ou prático a respeito dos bens e serviços adquiridos ou prestados.

Art. 7º Na ausência do fiscal técnico, o fiscal técnico suplente exercerá a fiscalização do contrato.

Art. 8º A carga horária reservada para estas atividades são de 2 horas semanais para os fiscais titular e 1 hora semanal para os fiscais suplentes.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL FERNANDO CAROSI

DANIEL FERNANDO CAROSI  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço N° 51, de 3 de setembro de 2019**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N.º 13/2019 – CCF-SLO;  
Considerando a Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017, da SLTI/MPOG;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar os servidores responsáveis que atuam como Fiscais do Contrato n.º 09/2016 do serviço de Fornecimento de Energia Elétrica, do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, designados pela Portaria da Direção-geral n.º 08 de 25 de fevereiro de 2019, excluindo a servidora DAIANE EVANGELISTA VIEIRA DE MATOS, e incluindo os servidores JONAS MUSSOI GARCIA e DANIEL FELIPE MORAES SCHAURICH.

Art. 2º Os servidores responsáveis pela fiscalização do contrato, no IFSC – Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste são:

- a) Daniela Bernardi, CPF 040.385.709-08, Matrícula SIAPE 2377587 - GESTORA DO CONTRATO;
- b) Daniel Felipe Moraes Schaurich, SIAPE 3006947, Auxiliar em Administração, CPF 078.251.519-33 - Gestor Suplente do Contrato;
- c) Jonas Mussoi Garcia, CPF 057.532.279-96, Docente de Informática, SIAPE 1362513 – FISCAL ADMINISTRATIVO;
- d) Daniel Felipe Moraes Schaurich, CPF 078.251.519-33, Matrícula SIAPE 3006947 – FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE;
- e) Leandro Bispo Veras, CPF 045.452.959-75, Matrícula SIAPE 1196836 – FISCAL TÉCNICO;
- f) Vinícius Dal Bem, CPF 011.566.031-37, Matrícula SIAPE 1993501 – FISCAL TÉCNICO SUPLENTE.

Art. 3º O gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como a definição de estratégias de gestão do contrato que envolva prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, sanções, dentre outros.

Art. 4º O fiscal administrativo será responsável pela fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, além de acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 5º Na ausência do fiscal administrativo, o fiscal administrativo suplente exercerá a fiscalização



do contrato.

Art. 6º O fiscal técnico será responsável pela fiscalização do objeto do contrato, atuando com conhecimento técnico ou prático a respeito dos bens e serviços adquiridos ou prestados.

Art. 7º Na ausência do fiscal técnico, o fiscal técnico suplente exercerá a fiscalização do contrato.

Art. 8º A carga horária reservada para estas atividades são de 2 horas semanais para os fiscais titular e 1 hora semanal para os fiscais suplentes.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL FERNANDO CAROSI

DANIEL FERNANDO CAROSI

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ





**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 96, de 3 de setembro de 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os Processos nº 23292.034005/2019-07 e 23292.034008/2019-23,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores abaixo relacionados:

I – NOME: JAQUES PINHEIRO MENDES; SIAPE: 2194620; Data de Progressão: 20/08/2019; De: C303, Para: C304;

II – NOME: DAIANE DE FATIMA WAGNER KUNZLER; SIAPE: 2194178; Data de Progressão: 20/08/2019; De: C303, Para: C304.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANGELA GONCALVES PADILHA COELHO DA CRUZ

ROSANGELA GONCALVES PADILHA COELHO DA CRUZ  
Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 97, de 3 de setembro de 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico Nº 30/2019 - ADEPE-XXE de 30 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula do aluno que encontram-se em situação de desistência no curso PROEJAFIC –INFORMÁTICA BÁSICA:

JACSON CHOINOSKI FAGUNDES – Matrícula nº 201922600189

De acordo com o RDP do IFSC, em seu Art. 30, “II – por abandono, a qualquer tempo, quando o aluno deixar de comparecer 15 (quinze) dias letivos consecutivos sem justificativa, desde que excluídas as possibilidades do inciso anterior;” constatada esta situação, os alunos precisam ter a matrícula cancelada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROSANGELA GONCALVES PADILHA COELHO DA CRUZ

ROSANGELA GONCALVES PADILHA COELHO DA CRUZ  
Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 98, de 3 de setembro de 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 1/2019 - CTALIM-XXE

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as matrículas dos alunos relacionados abaixo do curso Fic TECNOLOGIA NA ELABORAÇÃO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS E/OU FUNCIONAIS de acordo com o Regimento Didático Pedagógico - RDP, capítulo X - Do cancelamento de matrícula, art. 88 § I.

LETICIA LANDO  
LUANDA BOSCHETTI  
RONALDO JOSE SULSBACH

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROSANGELA GONCALVES PADILHA COELHO DA CRUZ

ROSANGELA GONCALVES PADILHA COELHO DA CRUZ  
Autenticado Digitalmente